

Gabinete do Vereador Hugo Leonardo Chaves

REQUERIMENTO Nº /2025.

Requeiro à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, após ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Caruaru, Rodrigo Pinheiro, extensivo ao Secretário Municipal de Educação, Senhor Kaio Colaço, e ao Secretário Municipal de Urbanismo e Obras, Senhor Andrews de Melo, no sentido de que seja viabilizada a construção de um **Centro Municipal de Educação Infantil – CEMEI** no bairro **Nina Liberato**, com o objetivo de atender à crescente demanda por vagas na educação infantil e garantir melhores condições de aprendizado às crianças daquela comunidade.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo solicitar a construção de um **Centro Municipal de Educação Infantil – CEMEI** no bairro **Nina Liberato**, em Caruaru. A medida se faz necessária diante da crescente demanda por vagas na educação infantil e da carência de uma unidade adequada naquela localidade, o que vem dificultando o acesso de muitas crianças ao ensino em tempo oportuno.

O CEMEI representa um investimento fundamental para a formação integral das crianças, assegurando-lhes não apenas o direito constitucional à educação, mas também condições dignas para o seu desenvolvimento cognitivo, social e emocional. Além disso, possibilita às famílias maior tranquilidade e segurança, reduzindo a necessidade de longos deslocamentos e permitindo que pais e responsáveis tenham melhores condições para exercer suas atividades profissionais.

A implantação de um equipamento público dessa natureza no bairro Nina Liberato trará inúmeros benefícios à comunidade, como a ampliação do número de vagas na educação infantil, a inclusão social e igualdade de oportunidades desde a primeira infância, o fortalecimento da rede municipal de ensino e o impacto positivo na qualidade de vida das famílias locais.



Gabinete do Vereador Hugo Leonardo Chaves

Diante disso, a construção de um CEMEI no bairro Nina Liberato é uma necessidade urgente e estratégica, capaz de promover justiça social, fomentar a cidadania e contribuir para um futuro mais promissor para as crianças da região.

Sala das Sessões, 18 de setembro de 2025.

VEREADOR HUGO LEONARDO CHAVES - Autor-